



DA FINALIDADE

Art. 1º - A I CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS tem por objetivo a integração dos servidores da Universidade Federal do Amazonas, bem como incentivar a prática da atividade física como meio de promover a saúde.

Parágrafo Único - A Prova Pedestre, I CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, doravante denominada evento, será realizada no dia 28 de outubro de 2014, às 16h00min, por servidores de ambos os sexos devidamente inscritas,

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderá participar os servidores da Ufam desde que obedeça aos critérios deste Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no Centro de Atenção Integral a saúde – CAIS, setor sul do Campus Universitário – CAIS e DAS/PROCOMUN setor norte do Campus Universitário Mediante a entrega da ficha de inscrição.

§1º - As inscrições deverão ser feitas até o dia 23 de outubro de 2014. O atleta deverá entregar a ficha de inscrição com sua assinatura e a ciência do chefe imediato.

§ 2º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, para a distância oferecida, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem é de 14 (quatorze) anos, completados até 31 de dezembro de 2103.

PREMIAÇÕES

Art. 4º - As categorias serão as seguintes:

I - Servidor Público Masculino e Feminino.

OBS. A Faixa Etária é única.

Art. 5º - As premiações serão as seguintes:

§ 1º - Categoria Servidor Público masculino e feminino – serão premiados com uma camiseta, logo após a realização do evento;

§ 2º - Todos os participantes que finalizarem o percurso serão premiados com medalha alusiva ao evento;

§ 3º - Não haverá premiação para as faixas etárias;

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 6º - Os atletas serão desclassificados da prova se infringirem os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova.

DO PERCURSO

Art. 7º - O percurso para a prova será realizado em via pavimentada e na distância aproximadamente de 3.500km, com largada no Centro Convivência da UFAM ao HALL DA FCA Faculdade de Ciências Agrárias.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - A Organização da I CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DA UFAM não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que vier a acontecer com algum atleta antes, durante ou depois à realização do evento.

§ 1º - No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção na ficha de inscrição, assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste Regulamento;

§ 2º - No decorrer do percurso haverá acompanhamento do serviço de apoio de saúde para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções;

§ 3º - Ao participar deste evento o Atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.



FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO PARA CORRIDA DOS SERVIDORES				
Dados Cadastrais do(a) servidor(a) – atleta				
NOME				
NASC				
RG		Nº SIAPE		Sexo
E-mail				
Setor de Trabalho				
Telefone fixo	()	-	Telefone Cel	() -

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como(a) servidor(a) acima inscrito na I CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR DA UFAM a ser realizada no dia 28.10.2014 às 16h00, declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral da I CAMINHADA E CORRIDA DO SERVIDOR DA UFAM.
2. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do Servidor

ciente _____
Assinatura do Chefe Imediato